RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Ofício Legislativo nº 03/2024

São Jerônimo, 23 de janeiro 2024.

Excelentíssimo Senhor
Evandro Agiz Heberle
Prefeito
São Jerônimo - RS

Assunto: Aprovação de Projetos de Lei.

Senhor Prefeito,

Na oportunidade, encaminhamos a Vossa Excelência Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo aprovados na Sessão Extraordinária do dia 23 de janeiro de 2024:

Projeto de Lei nº 98/2023 – Autoriza contratação emergencial para servidores da área da saúde. Aprovado por 5 votos a favor e 1 contra do Vereador Antônio Machado.

Projeto de Lei nº 111/2023 – Autoriza a contratação emergencial de servidor para área da saúde. Aprovado por 6 votos a favor e 1 contra do Vereador Antônio Machado.

Projeto de Lei nº 04/2024 – Autoriza a contratação emergencial de servidores para área da saúde. Aprovado por 6 votos a favor e 1 contra do Vereador Antônio Machado.

Projeto de Lei nº 05/2024 - Autoriza a contratação emergencial de profissionais para a Educação. Aprovado por 6 votos a favor e 1 contra do Vereador Antônio Machado.

Projeto de Lei nº 07/2024 – Autoriza a contratação emergencial de um servidor. Aprovado por 6 votos a favor e 1 contra do Vereador Antônio Machado.

Respeitosamente,

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone (Fax): (51) 3651 1811/1195 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.